PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

(CNPJ: 20.082.573/0001-19)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração do resultado abrangente do exercício

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do
Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela BRL Trust Investimento Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da investida

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo possui títulos de remuneração variável de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. (Companhia), os quais representam 99,99% de seu patrimônio líquido, sendo que as demonstrações contábeis da Companhia findas em 31 de dezembro de 2021 apresenta incerteza relevante relacionada à sua continuidade operacional devido aos prejuízos recorrentes e patrimônio líquido negativo nos montantes de R$ 4.017.058 mil e R$ 813.257 mil, respectivamente, demonstrando forte dependência de aportes financeiros para manutenção de suas atividades. As demonstrações contábeis do Fundo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das atividades da Companhia investida e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos caso a Companhia cessasse suas operações. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo dos investimentos	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, o Fundo é detentor títulos de remuneração variável de emissão da Porto Sudeste S.A. que correspondem à 99,99% do seu patrimônio líquido. O valor justo foi elaborado através de laudo econômico e financeiro que requerem estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela Administradora, os quais, se não materializadas, poderá o valor registrado nestes títulos vir a ser diferente daquele estimado quando de sua efetiva realização. A avaliação do valor justo é realizada por especialistas contratados pela Administração do Fundo e formalizada ao menos uma vez ao ano, sendo utilizada metodologia de fluxo de caixa descontado. Devido a relevância destes investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo do investimento; ▪ análise da a razoabilidade das premissas utilizadas; ▪ análise da exatidão dos dados sobre os investimentos fornecidos pela Administradora do Fundo ao especialista e utilizados na mensuração; ▪ revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; ▪ análise da sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações; e ▪ avaliação da adequada divulgação sobre o assunto incluídas nas notas explicativas sobre os assuntos mencionados. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação do valor justo atribuído aos investimentos.

Outros assuntos

Auditoria de exercícios anteriores

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria emitido em 27 de maio de 2021, sem modificação de opinião, contendo parágrafo acerca da incerteza relevante relacionada a continuidade operacional do Fundo.

Responsabilidade da administração e governança sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 20.082.573/0001-19)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Aplicações / especificações	Notas	31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
		Quantidades	Mercado / Realização	% sobre PL	Quantidades	Mercado / Realização	% sobre PL
Ativo circulante							
Disponibilidades			**2**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósitos bancários - Itaú Unibanco S.A.			2	0,00%		1	0,00%
Títulos e valores mobiliários	4						
Cotas de fundos de investimentos		**5.109,915**	**260**	**0,03%**	**29.942,358**	**1.463**	**0,18%**
Itaú Soberano RF Referenciado DI LP FICFI		5.109,915	260	0,03%	29.941,799	1.462	0,18%
FI BRL Referenciado DI Longo Prazo			-	0,00%	0,558	1	0,00%
Ativo não circulante							
Títulos e valores mobiliários							
Títulos de emissão de companhias fechadas	**5**	**969.699.182**	**764.395**	**99,99%**	**969.699.182**	**809.368**	**99,84%**
Porto Sudeste do Brasil S.A.		969.699.182	764.395	99,99%	969.699.182	809.368	99,84%
Total do ativo			**764.657**	**100,02%**		**810.832**	**100,02%**
Outras obrigações			**184**	**0,02%**		**135**	**0,02%**
Taxa de administração	9		73	0,01%		58	0,01%
Auditoria e custódia			66	0,01%		77	0,01%
Consultoria de investimento			45	0,01%		-	0,00%
Total do passivo			**184**	**0,02%**		**135**	**0,02%**
Patrimônio líquido	**7**		**764.473**	**100,00%**		**810.697**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**764.657**	**100,02%**		**810.832**	**100,02%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 20.082.573/0001-19)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercicio
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Ações de companhia fechada	5	**(44.973)**	**264.760**
Ajuste a valor justo		(44.973)	264.760
Cotas de fundos de investimentos	4	**24**	**3**
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimentos		24	3
Demais despesas	16	**(1.275)**	**(1.065)**
Taxa de administração		(746)	(626)
Auditoria e custódia		(202)	(208)
Despesa com advogados		(176)	(80)
Consultoria e assessoria		(72)	-
Taxa de fiscalização CVM		(54)	(53)
Taxa anual B³		(22)	-
Despesa diversas		(3)	(98)
Resultado do exercício		**(46.224)**	**263.698**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM
(CNPJ: 20.082.573/0001-19)

(BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro do exercício	**(46.224)**	**263.698**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(46.224)**	**263.698**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 20.082.573/0001-19)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**45.934**	**498.677**	**544.611**
Integralizações de cotas	2.388	-	2.388
Resultado do exercício	-	263.698	263.698
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**48.322**	**762.375**	**810.697**
Integralizações de cotas	-	-	-
Resultado do exercício		(46.224)	(46.224)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**48.322**	**716.151**	**764.473**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. **764.473**

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 20.082.573/0001-19)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos de taxa de administração	(731)	(686)
Pagamentos de auditoria e custódia	(213)	(181)
Pagamentos de advogados	(176)	(80)
Pagamentos de taxa de fiscalização CVM	(54)	(53)
Pagamentos de assessoria e consultoria	(27)	-
Pagamento taxa anual B3	(22)	
Pagamentos diversos	(3)	(98)
Caixa líquido nas atividades operacionais	**(1.226)**	**(1.098)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações em cotas de fundos de investimentos de renda fixa	-	(1.616)
Resgates em cotas de fundos de investimentos de renda fixa	1.227	325
Caixa líquido nas atividades de investimentos	**1.227**	**(1.291)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de integralizações de cotas	-	2.388
Caixa líquido gerados pelas atividades de financiamento	**-**	**2.388**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo") foi constituído em 21 de outubro de 2014 e iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim considerados nos termos do artigo 9-B, da Instrução CVM n.º 539/13, e da Instrução CVM n.º 476/09, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil ou no exterior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rendimentos por meio da aquisição de títulos de renda variável podendo ser conversíveis em ações (PORT11),em caso de aprovação por unanimidade dos detentores dos títulos emitidos pela companhia Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste") observadas as regras sobre formação e composição da carteira presentes no regulamento do Fundo. Os PORT11 foram emitidos no contexto da operação de investimento e reestruturação de dívida da Porto Sudeste do Brasil S.A., com o objetivo de viabilizar a conclusão das obras de construção do terminal portuário. A Companhia iniciou suas operações em janeiro de 2016.

Em consonância aos critérios não objetivos dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, a administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que: (i) O Fundo possui mais de um cotista; (ii) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento; (iii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de proporcionar rendimentos aos seus cotistas; (iv) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, sendo a avaliação realizada por empresa terceirizada especializada independente contratada pela administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação e (v) O Fundo possui, em seu regulamento, definição das estratégias de forma objetiva e clara a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da gestora de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Aprovação das demonstrações contábeis

Em 30 de maio de 2022, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações em cotas de fundos de investimento com conversibilidade imediata.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos".

Títulos de remuneração variável baseado em royalties

Os títulos PORT11, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustado periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM 579, determinado por empresa independente especializada.

Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

4. Caixa e equivalente caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional e aplicações financeiras adquiridas com prazo de vencimento igual ou superior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Cotas de fundos de investimento com liquidez diária

	2021		2020	
	Quantidades	Valor	Quantidades	Valor
Itaú Soberano RF Ref. DI LP FICFI	5.109,914774	260	29.941,799461	1.462
FI BRL Referenciado DI Longo Prazo	-	-	0,558158	1
Total	5.109,914774	260	29.942,357619	1.463

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com "renda fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do fundo é impactada pelos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

As demonstrações financeiras de 31 de outubro de 2021 do Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FIC, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o seu parecer sem modificação, datado em 13 de janeiro de 2022.

No exercício foram apropriadas receitas no montante de R$ 24, registrada na rubrica "Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimentos" (receitas de R$ 3 em 2020).

5. Títulos de remuneração variável baseado em royalties

Em 26 de fevereiro de 2014, através da escritura de emissão de títulos de remuneração variável conversíveis em ações, foram emitidos 983.407.010 títulos da PORT11, nominativos, escriturais e conversíveis, na qual o Fundo é detentor de 969.699.182 títulos da PORT11, que representa 98,61% de participação, com as seguintes características:

Escrituração

A escrituração dos títulos PORT11 foi feita em livro de escrituração da Porto Sudeste que é responsável por efetuar a escrituração, a transferência dos títulos PORT11, operacionalizar o pagamento e a liquidação dos royalties e de quaisquer outros valores devidos relacionados aos títulos PORT11.

Forma

Os títulos PORT11 são nominativos, escriturais e conversíveis.

Conversibilidade

Por um período de 12 meses contados a partir do quinto aniversário da data de emissão, os detentores dos títulos PORT11 poderão, caso aprovado pela unanimidade dos detentores dos títulos PORT11, optar por converter a totalidade dos títulos PORT11 em ações ordinárias de emissão do Porto Sudeste por uma quantidade total de ações equivalente a 5% do capital social total do Porto Sudeste em base totalmente diluída (fully diluted basic), sendo que as ações entregues aos detentores dos títulos, em decorrência da conversão, terão os mesmos direitos e privilégios das ações existentes, incluindo o direito a receber integralmente os dividendos e outras distribuições a serem realizadas pela Companhia.

As ações emitidas e entregues aos detentores dos títulos PORT11, em decorrência da conversão de tais títulos PORT11, terão os mesmos direitos e privilégios das ações de emissão da Porto Sudeste então existentes, incluindo o direito de receber integralmente dividendos e outras distribuições a serem realizadas pela Porto Sudeste.

Vencimento

Os títulos PORT11 se tornarão vencidos apenas na ocorrência de um dos eventos de inadimplemento dos títulos PORT11. Sujeito aos termos e condições estabelecidos na escritura de PORT11, caso ocorra um evento de inadimplemento dos títulos PORT11, a Porto Sudeste irá proceder à recompra dos títulos PORT11 por um valor total equivalente à soma do valor de vencimento dos títulos PORT11 e quaisquer royalties devidos e ainda não pagos até a data do evento de inadimplemento dos títulos PORT11. Conforme definido na escritura, o evento de inadimplemento ocorrerá quando: (a) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (b) o inadimplemento da obrigação de pagar royalties quando houver caixa disponível para royalties ou caixa livre disponível, conforme o caso, nos termos da escritura, em uma certa data de pagamento dos royalties que não seja sanado pela emissora dentro do período de (onze) meses; (c) liquidação, dissolução ou extinção da emissora; e transformação da Companhia em sociedade limitada.
Na ocorrência de qualquer evento de inadimplemento dos títulos PORT11, a Porto Sudeste deve, no prazo de 30 dias seguidos da entrega de notificação à Porto Sudeste por qualquer detentor de títulos PORT11 atestando a ocorrência do respectivo evento de inadimplemento dos PORT11, convocar uma assembleia geral de detentores de títulos PORT11 para deliberar sobre o vencimento dos títulos PORT11, observado que tal vencimento somente poderá ser renunciado caso assim seja deliberado por detentores de títulos PORT11 representantes de, no mínimo, 75% dos títulos PORT11 em circulação.

Pelo prazo em que as obrigações da emissora em relação à dívida sênior permanecer em aberto, os detentores dos títulos PORT11 não poderão decretar o vencimento antecipado dos títulos PORT11 após a ocorrência de um evento de inadimplemento dos PORT11. Nesse caso, a Porto Sudeste não poderá efetuar distribuição de dividendos ou de outros valores a seus acionistas, e continuará integralmente obrigada a efetuar os pagamentos devidos nos termos das cláusulas 5.2 e 5.2 (iii) da escritura de PORT11.

Remuneração

Os detentores dos títulos Port 11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos P11 (“royalties”), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:
R = [(TMMF x VpTMF) + (TMOC x VpTDC)]*FP

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social
TMMF = Tonelagem medida de minério de ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre
TMOC = Tonelagem medida de outras cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre
VpTMF = Valor por Tonelada para minério de Ferro
VpTDC = Valor por Tonelada para demais cargas FP = Fator proporcional

Para cargas de minério de ferro: os royalties relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US$5,00 por tonelada de minério de ferro ("valor por tonelada para minério de ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e
(ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os royalties relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário ("valor por tonelada para demais cargas") serão calculados com base na margem da carga. A "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes royalties, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US$10 milhões ("reserva mínima de caixa"), a emissora deverá usar os valores que excederem a reserva mínima de caixa ("caixa livre disponível") para pagar aos detentores dos títulos os royalties efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil ("royalties acumulados").

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste do Brasil de pagar royalties, exceto se houver caixa livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. "caixa livre" significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste do Brasil menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste do Brasil por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste do Brasil, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

Em 31 de dezembro de 2021, a Porto Sudeste do Brasil realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos royalties aos detentores dos Títulos Port11.

Condições de pagamento

Todos os pagamentos a serem realizados aos detentores dos títulos PORT11 de acordo com a escritura de PORT11 foram efetuados pela Porto Sudeste. Caso a data de pagamento de royalties caia em um dia que não seja um dia útil, tal data de pagamento deve ser automaticamente prorrogada até o primeiro dia útil subsequente à referida data de pagamento, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos.

O não pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da escritura de PORT11 está sujeito a juros de 1% ao mês sobre o valor de royalties efetivamente apurados que for devido e estiver em atraso, calculados por dia de forma pro rata temporis.

Garantia

Os títulos PORT11 são da espécie quirografária, não possuindo quaisquer garantias ou preferências.

Avaliação dos títulos

Em 31 de dezembro de 2021 a administradora do Fundo, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016, realizou a precificação dos títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão da Porto Sudeste (PORT11) na carteira do Fundo pelo seu valor justo, com base em laudo de avaliação independente emitido pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes S.S. ("UHY") datado de 1° de março de 2022 que tomou como base a expectativa futura de distribuição dos royalties ao longo do prazo.

As principais premissas utilizadas para valorização dos títulos são:

- Taxa livre de risco: 1,80%
- Risco soberano: 3,20%
- Prêmio de risco de mercado: 6,47%
- Prêmio de risco específico: 3,67%

Não sendo considerado no estudo realizado avaliação realizada saída de caixa para novos investimentos (CAPEX), somente a manutenção do porto para continuidade de suas atividades. Dessa forma, o valor justo correspondente aos títulos PORT11 em 31 de dezembro de 2021, registrado na carteira, foi no montante de R$ 764.395 (2019 R$ 809.368).

Movimentação ocorrida no exercício

	Saldos iniciais	Ajuste a valor justo	Saldos final	% sobre o investimento
Exercício 2021	809,368	(44.973)	764.395	98,60%
Exercício 2020	544.608	264.760	809.368	98,60%

Informações sobre a companhia

A Porto Sudeste foi constituída em 07 de novembro de 2007, objetivando o desenvolvimento de operações de logísticas integradas no setor portuário, notadamente a implantação e operação do Terminal Portuário denominado Porto Sudeste ("Terminal ou o "Porto Sudeste").

A companhia é composta pela controladora e suas controladas Pedreira Sepetiba Ltda. ("Pedreira"), Terminal de Contêineres Sepetiba Ltda. ("TCS"), Porto Sudeste VM S.A. ("Porto Sudeste") e Porto Sudeste Exportação e Comércio S.A.

A Porto Sudeste Exportação e Comércio Ltda. foi transformada em uma sociedade organizada por ações e agora passa a ser denominada Porto Sudeste Exportação e Comércio S.A., tendo ocorrido em 02 de outubro de 2017.

O terminal tem capacidade inicial para movimentar 50 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, com capacidade de expansão de até 100 milhões de toneladas ao ano.

As demonstrações contábeis da companhia relativas à data-base de 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 18 de março de 2022, sem ressalva e com parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia em função da Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicava que, em 31 de dezembro de 2021, a companhia apresentava seu passivo circulante consolidado superior ao ativo circulante consolidado em R$ 344.368, e prejuízos acumulados consolidados de R$ 4.017.058 mil no exercício findo nessa data. Esta nota indica também que a companhia e suas controladas iniciaram suas operações em janeiro de 2016 e ainda dependem de suporte financeiro para manutenção de suas atividades operacionais.

Situação financeira da Companhia

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado positivo de R$16.909 mil, prejuízos no exercício de R$393.248 mil e prejuízos acumulados consolidados de R$4.017.058 mil, e dessa forma, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 é negativo em R$813.257 mil. A Companhia encerrou o exercício com uma posição consolidada de caixa de R$76.538.

Reestruturação e mudança do acionista controlador

Em fevereiro de 2014, nos termos dos contratos definitivos celebrados entre a MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX Mineração") e os investidores Eike Fuhrken Batista, Trafigura Pte. Ltda. e Mubadala Development Company PJSC, por meio de suas respectivas afiliadas, IWL Holdings (Luxembourg) S.à.r.l. ("Trafigura") e EAV Lux 2 S.à.r.l. ("Mubadala"), foi concluída a operação de investimento conjunto de Trafigura e de Mubadala, por meio de investidas no Brasil, por meio da qual a Trafigura e Mubadala adquiriram o controle compartilhado da companhia. Na data de conclusão da transação a Trafigura e Mubadala efetuaram aporte de capital na companhia no valor de US$ 400 milhões. Ainda como parte do acordo, a Porto Sudeste assumiu: (i) a totalidade da dívida bancária da MMX Sudeste Mineração S.A. (subsidiária da MMX), no valor de R$ 1.300.000; e (ii) as obrigações decorrentes dos títulos de remuneração baseadas em royalties de Emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A., firmado em 15 de abril de 2011, registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 855724, em sessão de 18 de abril de 2011, conforme alterado em 03 de dezembro de 2011, registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 951150, em sessão de 10 de dezembro de 2013 ("MMXM11")

Com a referida Transação, a Porto Sudeste passou a contar com os recursos necessários para concluir a construção do Terminal Portuário e os negócios de mineração da MMX Mineração ficaram essencialmente livres de dívidas. No entanto, os detentores dos Títulos MMXM11 continuavam diretamente vinculados à MMX Mineração, na qualidade de emissora dos títulos MMXM11, enquanto o controle do Terminal Portuário (ativo aos quais os Títulos MMXM11 estão atrelados) já havia sido transferido para Trafigura e Mubadala, através do PSA FIP. Para permitir que a Porto Sudeste efetivamente assumisse as obrigações de pagamento decorrentes dos títulos MMXM11, idealizou-se realizar uma operação que, em linhas gerais, permitiria aos titulares dos Títulos MMXM11 deter, direta ou indiretamente, os títulos PORT11.

Os títulos de PORT11 foram originalmente emitidos pela Paderborn RJ Participações S.A. (sociedade posteriormente incorporada pela Porto Sudeste) ("Paderborn"), nos termos da Escritura Particular de Emissão de Títulos de Remuneração Variável Conversíveis em Ações, firmada em 26 de fevereiro de 2014, registrada no 2° Cartório de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 1.048.079, em sessão de 12 de março de 2014, conforme alterado em 30 de maio de 2014, registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 919.134, em sessão de 10 de junho de 2014.

Tendo em vista que a Porto Sudeste é uma companhia fechada e seus acionistas, à época, não tinham interesse em solicitar o seu registro de companhia aberta, bem como visando a garantir aos investidores o mais alto nível de governança em relação aos títulos PORT11, foi constituído o Fundo. Após a implementação da operação, o Fundo tornou-se o detentor da maioria absoluta dos títulos PORT11 em circulação e emitidos pela Paderborn em 26 de fevereiro de 2014, na quantidade de 983.407.010. Na mesma data a incorporação da Paderborn pela Porto Sudeste foi aprovada nas assembleias gerais extraordinárias da Paderborn e da Porto Sudeste, passando a Porto Sudeste a figurar como sucessora de todos os direitos e obrigações da Paderborn, incluindo na qualidade de emissora dos títulos PORT11.

Em 13 de fevereiro de 2015, foi deliberado o grupamento da quantidade de PORT11, na proporção de 0,9748 ações para 1,0000 ação, com o Fundo passando a deter a quantidade 958.645.249 de ações da PORT11.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 2.702.733 títulos de royalties através de permuta de títulos PORT11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o Fundo e após essa transferência a Porto Sudeste passou a deter um total de 969.699.182 títulos da PORT11.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos PORT11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o Fundo e após essa transferência a Porto Sudeste passou a deter um total de 966.699.182 ações da PORT11.

6. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação da companhia investida.

Os recursos que constam da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o administrador e/ou o gestor, conforme o caso, poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o administrador e/ou o gestor a aceitarem descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar as amortizações e os resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Risco de concentração: o Fundo investe exclusivamente em títulos PORT11 emitidos pelo Porto Sudeste do Brasil S.A. e poderá, ainda, investir em valores mobiliários adicionais e outros ativos, sendo que os ativos integrantes da carteira poderão ser de emissão de um único emissor, de forma que não são observados quaisquer critérios de concentração e/ou diversificação dos ativos integrantes da carteira. Em caso de concentração da carteira em um único emissor, os resultados do Fundo dependerão integralmente dos resultados atingidos pela companhia emissora dos títulos PORT11, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm afetado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa;

Amortização e/ou resgate de cotas em PORT11, valores mobiliários adicionais ou outros ativos: O regulamento estabelece situações em que as cotas poderiam ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de títulos PORT11 e valores mobiliários Adicionais integrantes da carteira. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os títulos PORT11 ou valores mobiliários adicionais eventualmente recebidos do Fundo;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, nos termos do regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

Riscos relacionados à companhia investida:

a) Por ser uma aplicação caracterizada pelo investimento em créditos na companhia investida todos os riscos operacionais que a companhia Investida incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho deste decorre do resultado obtido nas atividades da companhia investida.

b) Os investimentos do Fundo foram feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras aplicáveis às companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da companhia investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o Fundo e o valor das cotas.

c) A carteira do Fundo está concentrada em PORT11 da companhia investida. A capacidade da companhia investida de pagar os royalties e os recursos financeiros líquidos ao Fundo dependerá do resultado das operações da companhia investida. Embora o Fundo tenha efetiva influência sobre a administração da companhia investida, não há garantias de (i) bom desempenho da companhia investida; (ii) solvência da companhia investida; e (iii) continuidade das atividades da companhia investida. Tais riscos, se materializados, podem afetar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo e o valor das cotas.

d) Não obstante a diligência e o cuidado do gestor, os pagamentos dos royalties e/ou recursos financeiros líquidos pela companhia investida, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da companhia investida, ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

e) Os investimentos na companhia investida envolvem riscos relativos ao setor em que a companhia investida atua. Ainda que o desempenho da companhia investida acompanhe o desempenho de outras empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

f) Os resultados futuros da companhia investida estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle do Fundo. Assim, a companhia investida pode enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre o Fundo e o valor das cotas.

g) A companhia investida pode ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros. O Fundo não pode garantir que as apólices de seguro contratadas pela companhia investida para suas atividades, quando contratadas, foram suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a companhia investida ou em contratar seguros pode ter um efeito adverso para o Fundo. Além disso, o Fundo não pode assegurar que a companhia investida será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar um efeito adverso sobre o Fundo e sobre o valor das cotas.

h) A companhia investida depende altamente dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se a companhia investida perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para a companhia investida. Pessoal técnico vem sendo muito demandado e a companhia investida disputam esse tipo de mão de obra em um mercado global desses serviços. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar a capacidade da companhia investida de contratar ou de manter os talentos que precisam reter. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisam para expansão das operações, poderão ser incapazes de administrar os seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo foram provenientes dos Royalties e de outros rendimentos, dividendos e bonificações que sejam atribuídas aos PORT11e ao retorno do investimento na companhia investida. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscritos, pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Riscos relacionados a conflitos de Interesses: o gestor realiza ou pode realizar a gestão de outros fundos de investimento em participações cuja política de investimentos é similar à política de investimentos do Fundo, aos quais poderão ser apresentadas as mesmas oportunidades de investimento apresentadas ao Fundo, simultaneamente. A apresentação de tais oportunidades de investimento ao Fundo e demais fundos de investimento em participações geridos pelo gestor poderá não observar critérios de proporcionalidade e ser realizada de forma discricionária pelo gestor, observadas as regras de investimento e governança corporativa de cada fundo. Adicionalmente, o administrador poderá ser contratado pela MMX para atuar na estruturação das ofertas secundárias para permuta, ocasião em que poderá se encontrar em situação de conflito de interesses em relação ao Fundo, seus cotistas e titulares de MMXM11 que participarem das ofertas secundárias para permuta;

Suspensão do direito de voto do cotista desenquadrado: No caso do cotista ser considerado como cotista desenquadrado, o cotista desenquadrado terá seu direito de voto suspenso, nos termos do regulamento, devendo, ainda, providenciar a venda de suas cotas em excesso, nos termos do regulamento. Caso o cotista desenquadrado não consiga realizar a venda das cotas em excesso nos termos do regulamento, o administrador, observadas as disposições legais aplicáveis, envidará os melhores esforços, tendo em vista as circunstâncias na ocasião, com o objetivo de fazer com que o Fundo volte a cumprir com os requisitos previstos no regulamento.

Tratamento tributário: O Fundo deve ser composto de no mínimo 5 (cinco) cotistas e cada cotista não poderá deter 40% (quarenta por cento), ou mais, das cotas emitidas pelo Fundo, ou obter renda igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da renda do Fundo. No caso do não cumprimento destes requerimentos, entre outras condições e requerimentos dispostos na Lei 11.478/07, os cotistas devem não mais estar sujeitos ao tratamento tributário, desenvolvido conforme as leis brasileiras em vigor no período da data de celebração no regulamento.

Tributação: os cotistas podem gozar de alíquota zero do imposto sobre a renda retido na fonte caso sejam cumpridos os requisitos previstos na Lei n.º 11.478/07. Não há garantia de que esse tratamento tributário é mantido no futuro pelo Governo Federal e/ou de que os requisitos previstos na Lei n.º 11.478/07 foram integralmente cumpridos, de forma a viabilizar o tratamento tributário originalmente conferido aos cotistas.

Outros riscos: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por cotas de classe A e classe B onde os cotistas possuem os mesmos direitos e obrigações em relação ao Fundo. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

A primeira emissão do Fundo compreendeu quotas classe A e quotas classe B, que foram totalmente subscritas e integralizadas exclusivamente pela MMX. Imediatamente após o encerramento das ofertas secundárias para permuta, as quotas classe A foram detidas por investidores qualificados que sejam detentores de MMXM11 e que tenham aderido às ofertas secundárias para permuta (exceto os Investidores EB), enquanto as quotas classe B foram detidas exclusivamente pelos investidores EB ou, na eventualidade dos Investidores EB não aderirem às ofertas secundárias para permuta, pela MMX, pelo Itaú Unibanco S.A. e/ou pelo Banco Bradesco S.A. e suas respectivas sociedades controladas, conforme definição constante da Lei 6.404/76.

As cotas de classe B podem ser convertidas em cotas de classe A, a qualquer momento, mediante deliberação em assembleia geral.

Todas as quotas atribuem iguais direitos e deveres patrimoniais, econômicos e políticos.

Em 31 de dezembro de 2021, a composição do patrimônio líquido do Fundo está apresentada conforme abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido	764.473	810.696
Cotas emitidas	247.626.598,30	247.626.598,30
Valor unitário de cotas	3,0872005	3,27386611

O patrimônio líquido do Fundo, é dividida em duas classes de cotas, conforme abaixo:

Classe A	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido	728.106	772.177
Cotas emitidas	235.959.931,30	235.959.931,30
Valor unitário de cotas	3,08571938	3,27249094

Classe B	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido	36.367	38.519
Cotas emitidas	11.666.667,00	11.666.667,00
Valor unitário de cotas	3,08505764	3,27386611

As quotas têm a forma nominativa e escritural, sendo mantidas em conta de depósito pelo Administrador, em nome de seus respectivos titulares, junto ao custodiante.

Os quotistas têm os mesmos direitos e obrigações em relação ao Fundo.

As quotas classe B poderão ser convertidas em quotas classe A, a qualquer momento, mediante deliberação nesse sentido em assembleia geral convocada para este fim, sem prejuízo de eventuais outras matérias a serem inseridas na respectiva ordem do dia.

Todas as quotas têm direito de voto nas assembleias gerais, cabendo a cada quota 1 (um) voto, observadas as regras aplicáveis ao exercício do direito de voto e as questões de conflito de interesses, conforme previstas no seu regulamento, bem como a suspensão do direito de voto ao quotista desenquadrado, nos termos do regulamento do Fundo,

8. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas

Emissões

As emissões de novas cotas, após a primeira emissão, somente podem ser realizadas mediante prévia aprovação da assembleia geral, exceto pela emissão de novas cotas necessária para realização de aportes de capital no Fundo em razão do adiantamento dos valores das despesas e encargos do Fundo, conforme previsto no regulamento do Fundo, sendo que para essa hipótese, os cotistas previamente autorizam a administradora a emitir tantas cotas quanto forem necessárias para a realização dos valores devidos.

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo.

As cotas terão seu valor patrimonial líquido calculado diariamente, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas, considerando o valor das cotas calculado nos termos do item 9.3 do regulamento.

Não houve emissões de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. (foram emitidas 1.085.129,482 cotas que totalizaram R$ 2.388 em 2020).

Resgate

As cotas somente são resgatadas na data de liquidação do Fundo.

Amortizações

Os recursos financeiros líquidos e os royalties recebidos pelo Fundo foram utilizados na amortização de cotas, de forma proporcional à participação de cada cotista no Fundo.

Eventual amortização, parcial ou total, de cotas mediante a entrega de PORT11 somente pode ser realizada mediante aprovação pela assembleia geral, que também aprova os critérios de avaliação desses PORT11 e/ou bens e/ou direitos, conforme o caso. Para fins de amortização de cotas, é considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento do respectivo valor, calculado nos termos do regulamento do Fundo.

Não houve amortizações nos exercícios.

Negociação

As cotas de classe A do Fundo são registradas para distribuição e negociadas na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob código FPOR11. As cotas podem ser livremente transferidas, inclusive mediante negociação, nos mercados administrados pela B³.

Caso as cotas do Fundo sejam distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, o cotista que desejar alienar suas cotas deve respeitar os eventuais limites e condições legais e regulamentares e somente pode fazê-lo a investidores qualificados.

9. Remuneração da administradora

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de suas cotas, prestados ao Fundo, o administrador recebe uma taxa de administração o valor de R$50 por mês, reajustado anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração é devida durante todo o período em que o administrador prestar serviços ao Fundo, observados os termos e condições do regulamento, e são calculados de forma acumulada e apropriados diariamente com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, sendo que as provisões diárias da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apropriada a importância de R$ 746 a título de taxa de administração (R$ 626 em 2020).

10. Contrato de prestação de serviços

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

Os títulos de PORT11 estão escriturados na companhia devedora dos títulos.

Os serviços de custódia, tesouraria, liquidação e escrituração das cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Partes relacionadas

A administradora faz jus à taxa de administração, paga mensalmente pelo Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor de taxa de administração a pagar é de R$ 73 (R$ 58 em 2020).

12. Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas não-residentes no Brasil, que investem via a resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos à alíquota 0% de IRRF.

Imposto sobre operações financeiras ("IOF") (Decreto nº 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

13. Distribuição de resultados

O Fundo possui duas classes de cotas, sendo uma classe de cotas A e uma classe de cotas B, que não atribuem a seus titulares direitos distintos conforme especificados no regulamento do Fundo. Sendo assim, não havendo desigualdade na alocação do resultado do Fundo entre as classes A e B, sua distribuição é realizada conforme participação e média ponderada da quantidade de cotas no exercício analisado.

Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos resultados das ações que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente aos cotistas ou reinvestidos no próprio Fundo na aquisição de títulos e valores mobiliários.

14. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da administradora.

15. Demandas judiciais

As demandas judiciais, classificação de risco e valores envolvidos informados pelo assessor jurídico do Fundo estão resumidas a seguir:

Riscos de perdas	Quantidades	Valores das causas	Processo
Possível	1	100	141/19

16. Encargos debitados ao fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio foram:

Encargos debitados ao Fundo	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor	% PL Médio	Valor	% PL Médio
Despesas de serviços do sistema financeiro	76	0,01%	53	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	54	0,01%	53	0,01%
Taxa anual B³	22	0,00%		
Despesas de serviços técnicos especializados	450	0,06%	288	0,07%
Auditoria e custódia	202	0,03%	208	0,05%
Advogados	176	0,02%	80	0,02%
Consultoria e assessoria	72	0,01%	0	0,00%
Despesas de taxa de administração	746	0,10%	626	0,14%
Taxa de administração	746	0,10%	626	0,14%
Outras despesas administrativas	5	0,00%	98	0,02%
Diversos	5	0,00%	98	0,02%
Soma	1.277	0,18%	1.065	0,24%

Patrimônio líquido médio de 2021 é de R$ 723.346 (R$ 439.119 em 2020).

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento as Instruções CVM nº 381/14 e 579/16, o Administrador informa que o Fundo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, contratou a BDO RSC Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal das classes de cotas nos encerramentos dos exercícios estão demonstrados como segue:

Informações referentes aos exercícios		
	31/12/2021	31/12/2020
Rentabilidade do Fundo %	(5,70%)	179,94%
Patrimônio líquido médio R$/mil	723.346	439.119
Valor da cota	3,0872005	3,2738660

Exercícios	Classe A		Classe B	
	Valor unitário da cota	Rentabilidade exercício %	Valor unitário da cota	Rentabilidade exercício %
31/12/2021	3,085719	(5,71) %	3,085057	(5,76%)
31/12/2020	3.272491	88,61%	3,273866	179,96%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

19. Instrumentos financeiros e derivativos

O Fundo não realiza operações em mercado de derivativos, bem como não realiza operações de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia.

20. Outros assuntos

A administradora do Fundo, vem avaliando, em cada caso dos fundos por ela administrados, a necessidade de divulgação de fato relevante e de alterações nas projeções e estimativas relacionadas aos possíveis impactos gerados pelo COVID-19. A administradora, reforça que, segue empenhando seus melhores esforços para prover informações que espelhem a realidade econômica do Fundo e está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2021 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. dos Reis Contador CRC 1SP214011/O-5	Danilo Christófaro Barbieri Diretor responsável